

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº Sec. G. 008 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Altera Composição da Comissão Processante Disciplinar

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a escassez de servidores na Secretaria de Governo;

Considerando que de abril até a presente data foram enviados enviados 115 ofícios dos vereadores José Ramos e Valério solicitando informações e documentos;

Considerando que neste período já foram encaminhados 43 (quarenta e três) respostas de requerimentos, fora as solicitações da CPI;

Considerando que a Secretaria não teve condições de diligenciar a reunião dos servidores e um deles solicitou a substituição;

Considerando a dificuldade de designação de novos servidores;

Considerando que o prazo da Portaria nº Sec. G 002 de 23 de fevereiro de 2017 já expirou;

Resolve:

Art. 1º - Fica renovada a Comissão ao Processante para apuração dos fatos constantes da Portaria nº Sec. G 002 de 23 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Para a composição da nova Comissão ficam designados os servidores: Nilton de Barros, matrícula nº 590, Janilei Maria Rosa, matrícula nº 387 e Osmenia Ramos Silveira, matrícula nº 463, sob a presidência do primeiro e como secretário o segundo.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por igual período para apuração dos fatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Art. 3º - Este processo tramitará em sigilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 04 de agosto de 2017.



ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA DE GOVERNO